

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTRARIA ARTESP N° 158, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Concessão de quinquênio.

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Pùblicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413/24, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

Ao **Sr. Elson Atushi Kondo** portador da cédula de identidade RG nº 29.857.699-5, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** referente a **10 (dez) anos** de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando **2 (dois) quinquênios**, a partir de 02 de novembro de 2024, considerando a contagem de tempo trabalhado na Secretaria de Segurança Pública e na ARTESP e excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer NDP nº 278/2021, conforme **Certidão de Contagem de Tempo de Serviço ARTESP nº 60/2024**.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00013814/2023-48 - Portaria ARTESP nº 158, de 07 de novembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Geral**, em 12/11/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0045621470 e o código CRC 9EAC1F17.